



EMERJ - ESCOLA DA MAGISTRATURA DO ESTADO DO RJ
EMERJ - DIRETORIA-GERAL DA ESCOLA DA MAGISTRATURA
EMERJ GABINETE DO DIRETOR-GERAL

PORTARIA - EMERJ/DGEMERJ/EMERJGAB

Portaria nº213/2025

Altera a Portaria nº 09/2025 referente ao Fórum Permanente de Direitos Humanos da Escola da Magistratura do Estado do Rio de Janeiro – EMERJ.

O Diretor-Geral da Escola da Magistratura do Estado do Rio de Janeiro, Desembargador **CLÁUDIO DELL'ORTO**, no uso de suas atribuições administrativas conferidas pelo art. 6º Ato Regimental nº 02/2025 da EMERJ e nos termos que dispõe o Ato Regimental nº 17/2023, de 17 de agosto de 2023,

RESOLVE:

Art.1º. Sanar erro material na nomenclatura do Fórum Permanente de Direitos Humanos da Escola da Magistratura do Estado do Rio de Janeiro – EMERJ, mantendo-se a composição:

Desembargador Caetano Ernesto da Fonseca Costa – Presidente
Professora Lívia de Meira Lima Paiva – Vice-Presidente
Desembargadora Maria Teresa Pontes Gazineu – Membro
Procurador de Justiça do Estado do Rio de Janeiro Leonardo de Souza Chaves – Membro
Defensor Público do Estado do Rio de Janeiro André Luis Machado de Castro – Membro
Professor Doutor Guilherme Sandoval Góes – Membro
Professor Doutor Décio Nascimento Guimarães – Membro

Art.2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 27 de novembro de 2025.

Desembargador **CLÁUDIO DELL'ORTO**
Diretor-Geral da EMERJ



Documento assinado eletronicamente por **CLAUDIO LUIS BRAGA DELL'ORTO, DESEMBARGADOR**, em 03/12/2025, às 13:24, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://www10.tjrj.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **12091764** e o código CRC **DBA9C251**.